



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

### EXTRATO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor Humberto Zaninoto Maldonado, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Concurso Público Nº 01/2019 para provimento permanente dos seguintes empregos públicos:

EMPREGOS	VAGA	REF. SALARIAL	SALÁRIO R\$	JORNADA TRABALHO	TAXA R\$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
MONITOR DE ATIVIDADES FÍSICA E DESPORTOS	01	18	2.591,05	40 horas semanais	80,00	Curso superior de Educação Física com Registro no Conselho de Classe e conhecimentos em Informática.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português (15 questões)</li><li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li><li>• Títulos</li></ul>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I	01	4 Nível I	2.093,15	30 horas semanais	80,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para o Magistério, para atuar na Educação Básica. Magistério ou Curso Normal em Nível Médio com diploma registrado.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português (15 questões)</li><li>• Matemática (15 questões)</li><li>• Conhecimentos Específicos (20 questões)</li><li>• Títulos</li></ul>

**As inscrições deverão ser efetuadas no período de 23 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, através da internet no sítio eletrônico da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)).**

As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 9:00h do dia 23/12/2019 até às 16:00h do dia 10/01/2020, horário de Brasília, exclusivamente no sítio eletrônico da CEMAT.

Aquelas pessoas que não tiverem acesso particular a rede mundial de computadores (Internet), poderão utilizar o ACESSA SP, no horário de expediente das 8h às 11h e das 13h às 17h, localizado à Rua Darci Bonaci, nº 11, Centro, na cidade de Lucianópolis-SP.

No caso da entrega de Títulos, o candidato deverá enviá-los pelo correio, via Sedex, à empresa CEMAT (Rua João Becão, nº 444, centro, Júlio Mesquita-SP, CEP: 17550-000), até o dia 10 de janeiro de 2020, através de cópias simples, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A entrega dos títulos, também, poderá ser efetuada na data da prova, na E.M.E.F. “Jurandir Ferreira”, sita à Rua Antonio Ribeiro de Oliveira, na cidade de Lucianópolis-SP, na data de 26 de janeiro de 2020 (domingo), no ato da prova junto ao fiscal da sala, através de cópias simples, junto com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido no Edital.

**As provas realizar-se-ão na cidade de Lucianópolis-SP, na E.M.E.F. “Jurandir Ferreira”, sita à Rua Antonio Ribeiro de Oliveira, nº 524, Centro, na data de 26 de janeiro de 2020 (domingo), no horário com início às 9h00 (nove horas).**

São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei ( art. 37, I da CF );
- b) ter, à data da posse, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



- d) possuir, no ato da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme acima estabelecido;
- e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) nos termos do artigo 37, parágrafo 10, da Constituição Federal, o candidato não poderá receber simultaneamente proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos da Lei;
- i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital do Concurso Público nº 01/2019.

O edital completo estará à disposição dos interessados no Paço da Prefeitura Municipal e também na internet no sítio eletrônico da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)).

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 20 de dezembro de 2019.

(a.a) HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO  
Prefeito Municipal